

académicas ou cursos equiparados (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EO) e a avaliação de desempenho (AD), cada elemento valorado na escala de 0 a 20 valores.

b) A Entrevista de avaliação de competências visa avaliar numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9 — Se o número de candidatas for igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR.

10 — Aos candidatas que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

11 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatas, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Carlos Alberto Afonso Rocha, chefe de Divisão de ambiente e serviços urbanos da C.M. Serpa.

Vogais efectivos — Norine da Cruz Brito, chefe da divisão de recursos humanos e Carlos António Bentes Amarelinho, encarregado operacional, ambos da C. M. Serpa.

Vogais suplentes — Manuel António Madeira Bolegas, assistente operacional e António Joaquim Evaristo Galado, assistente operacional, ambos da C. M. Serpa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada no site do Município (www.cm-serpa.pt) e ainda remetida a cada concorrente por ofício registado.

15 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Serpa) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

16 — Quotas de emprego: o número de lugares destinado a candidatas com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, devendo declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos deste diploma.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Câmara Municipal de Serpa e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Silva Rocha*.

301689559

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 8603/2009

Discussão pública do processo n.º 1031/08

Informação prévia/viabilidade de anexação de lotes

Alvará de loteamento n.º 02/2006

Sito em Quinta da Silvã freguesia Lapas

Pedro Lobo Antunes, Vereador do Pelouro do Urbanismo no uso de competência delegada por despacho de 03.11.2005, torna público:

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 03.03.2009, decorrerá um período de discussão pública com a duração de 10 dias que se inicia após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, referente à informação prévia de alterações ao alvará de loteamento n.º 02/2006 processo n.º 1031/08, sito em Quinta da Silvã, lotes 63 e 64, freguesia de Lapas.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente.

6 de Abril de 2009. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados, *Pedro Lobo Antunes*.

301656056

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 8604/2009

Contratação por tempo determinado de 48 Assistentes Operacionais e 15 Assistentes Técnicos

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que por despacho

Do Senhor Presidente, de 26 de Março de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de Janeiro, procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 63 postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor, pelo período de 4 meses, nas categorias:

- a) 36 Assistentes Operacionais;
- b) 6 Assistentes Operacionais;
- c) 15 Assistentes Técnicos;
- d) 6 Assistentes Operacionais.

1 — Descrição sumária das funções:

a) Tarefas de limpeza e manutenção do espaço do Parque de Campismo e Piscina Municipal do Complexo do Peneireiro, nomeadamente instalações administrativas, sanitários e áreas de utilização dos utentes da Piscina e Parque de Campismo.

b) Vigiar e zelar pelas instalações do Parque de Campismo e Piscina Municipal do Complexo do Peneireiro;

c) Tarefas administrativas na recepção do Parque de Campismo e Piscina Municipal;

d) Funções inerentes às de nadador salvador, nomeadamente vigiar e auxiliar os utilizadores da Piscina Municipal.

2 — O procedimento concursal: destina -se à admissão de 63 trabalhadores para colmatar as necessidades de serviço ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conforme o estabelecido no Mapa de Pessoal.

3 — Habilitações Académicas exigidas:

- a), b) e d) Escolaridade mínima exigida por lei
- c) 12.º Ano de escolaridade

4 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa -se na Área do Município de Vila Flor